



Câmara Municipal de Carmo da Mata

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL **PARECER SIMPLIFICADO**

Referência: Projeto de Lei Ordinária nº 1932/2026

Relator: Guto

Ementa: Dispõe sobre a transparência, rastreabilidade, execução e controle das emendas parlamentares ao orçamento do Município, em conformidade com a ADPF nº 854/DF e Lei complementar Federal 210/2024.

I. RELATÓRIO

Trata-se de emissão de parecer da presente comissão, a respeito do Projeto de Lei ordinária que dispõe sobre a transparência, rastreabilidade, execução e controle das emendas parlamentares ao orçamento do Município, em conformidade com a ADPF nº 854/DF e Lei complementar Federal 210/2024.

Conforme suas atribuições regimentais, esta Comissão passa à análise do projeto em termos de legalidade, constitucionalidade e juridicidade.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Não se verifica afronta à separação dos Poderes, tampouco vício de iniciativa, uma vez que a proposição não cria despesa nova nem interfere na discricionariedade e estrutura administrativa do poder executivo, limitando-se a estabelecer regras de governança, controle e publicidade.

O projeto de Lei observa integralmente os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da CF). Ademais, atende às determinações do Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADPF nº 854/DF, que fixou parâmetros obrigatórios de transparência e rastreabilidade das emendas parlamentares em todos os entes federativos., atendendo, também, a recomendação nº 01 do MPC/MG (Ministério Público de Contas de Minas Gerais).

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, por atender aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e juridicidade, esta Comissão apresenta parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2026.

PRISCILA
PIASSI
BORGES:1104
9298640

Assinado de forma
digital por PRISCILA
PIASSI
BORGES:11049298640
Dados: 2026.02.12
09:31:01 -03'00'

Priscila Piassi- 1ª suplente

EDUARDO
AUGUSTO
EVANGELISTA
00447491636

Assinado de forma digital por
EDUARDO AUGUSTO
EVANGELISTA00447491636
Dados: 2026.02.12 09:31:28 -03'00'

Guto

VICENTE
FERNANDES DE
ALMEIDA:27859
479672

Assinado de forma
digital por VICENTE
FERNANDES DE
ALMEIDA:27859479672
Dados: 2026.02.12
09:31:52 -03'00'

Dunga- 2ª suplente